



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE MIRANORTE - TO

LEI MUNICIPAL Nº 458 DE 05 DE JANEIRO DE 2018

ANO IV - MIRANORTE, TERÇA, 09 DE NOVEMBRO DE 2021 - Nº 804



SUMÁRIO

	PÁGINA
DECRETO Nº337/2021	01
DECRETO Nº338/2021	01
DECRETO Nº339/2021	01
DECRETO Nº340/2021	01
PORTARIA Nº197/2021	02
PORTARIA Nº113/2021 09 DE NOVEMBRO DE 2021	02
DESPACHO Nº 163/2021/RH	02
DESPACHO Nº 164/2021/RH	02
DESPACHO Nº 165/2021/RH	02
DESPACHO Nº 166/2021/RH	03
DESPACHO Nº 167/2021/RH	03

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº337/2021

Miranorte-TO, 09 de novembro de 2021

“Dispõe sobre a rescisão/exoneração do contrato/servidor por tempo determinado e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Miranorte-TO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e, tendo em vista as regras e princípios que disciplinam a administração pública impostos pelo artigo 37 e seus incisos da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que o Contrato Administrativo para admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, poderá ser rescindido/exonerado, antecipada e unilateralmente, conforme o disposto em seu inciso V da Cláusula oitava, nos termos do Princípio da Conveniência e Interesse Público;

DECRETA:

Art. 1º - Fica rescindido o Contrato Administrativo para admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público nº201/2021, constante no Decreto nº 221/2021, publicado no DOEM nº 694 de 17/05/2021, e exonerado(a) do cargo de Operador de Trator Agrícola, Douglas Ferreira Guimarães, CPF Nº068.780.681-00, a partir do dia 06 de novembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte-TO, aos 09 dias do mês de novembro de 2021.

ANTONIO CARLOS MARTINS REIS
Prefeito Municipal



Antonio Carlos Martins Reis
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº338/2021

Miranorte-TO, 09 de novembro de 2021

“Dispõe sobre a contratação de servidor municipal, por tempo determinado para suprir déficit no setor da Saúde, Educação, Infraestrutura e Outros e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Miranorte-TO, usando de suas atribuições legais, valendo da franquia do art. 5º da Lei Municipal nº. 182 de 07 de abril de 2.006, particularmente considerando a necessidade de proceder à contratação de servidores municipais, por conveniência do Interesse Público, no Quadro de Pessoal Civil, de caráter temporário, desta Municipalidade,

DECRETA:

Art. 1º - Na forma do art. 5º da Lei Municipal nº. 182/06, para suprimento de déficit na Secretaria Municipal de Infraestrutura, fica contratado(a) por tempo determinado, com 40h semanais, o servidor(a), conforme demonstrativo abaixo:

Nome	CPF	Função	Data Admissão
Carlos Gregório da Silva	206.481.975-49	Motorista	03/11 a 31/12/2021

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte-TO, aos 09 dias do mês novembro de 2021.

ANTONIO CARLOS MARTINS REIS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº339/2021

Miranorte-TO, 09 de novembro de 2021

“Nomeia Servidor em Cargo Comissionado e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº510/2021 de 30 de agosto de 2021, Lei Orgânica do Município, e art. 37 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia a partir de 04 de novembro de 2021, João Silvino Coelho Carvalho Nunes, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, DAS I, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte-TO, aos 09 dias do mês de novembro de 2021.

ANTONIO CARLOS MARTINS REIS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº340/2021

Miranorte-TO, 09 de novembro de 2021

“Nomeia Servidor em Cargo Comissionado e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, no uso de

suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº510/2021 de 30 de agosto de 2021, Lei Orgânica do Município, e art. 37 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia a partir de 01 de novembro de 2021, Domingos Lopes da Silva, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, DAS I, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte-TO, aos 09 dias do mês de novembro de 2021.

ANTONIO CARLOS MARTINS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº197/2021
Miranorte-TO, 09 de novembro de 2021

O Prefeito Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e conforme a Lei Municipal nº510/2021 de 30 de agosto de 2021.

Considerando o desempenho e a produtividade na execução das atividades funcionais atribuídas por servidores em questão, frente à demanda dos serviços no setor de lotação dos mesmos.

RESOLVE:

Art. 1º - nos termos do Art. 25º da Lei Municipal nº510/2021 de 30 de agosto de 2021, conceder a partir da competência: novembro/2021, Gratificação aos servidores (as), conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	VALOR
Aurenice Oliveira Arruda Deziderio	Assessor II	300,00
Silvano Junior Dias Lima	Assessor II	300,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte-TO, aos 09 dias do mês de novembro de 2021.

ANTONIO CARLOS MARTINS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº113/2021 09 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MIRANORTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto Municipal nº023/2013 de 18 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Uma diária, dentro do Estado, para o Senhor Marcelo Lucena Maciel, CPF: 856.863.281-53, Motorista, no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) trecho: Miranorte/Araguaina/Miranorte, saída: 10/11/2021 às 05h:00mim, retorno: 10/11/2021 às 13h:00mim, com a finalidade de levar pacientes com necessidades especiais para consulta de CAC no Ambulatório do Estado na Cidade de Araguaina - TO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE

Gabinete do Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Miranorte, aos 09 dias do mês de Novembro de 2021.

RENATO DONIZETI FICHER
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PROTOCOLO Nº 3766/2021
INTERESSADO(A): MARIA ELIANA ABREU CARVALHO
CORREIA

CARGO: Professor
MATRICULA FUNCIONAL: 4115
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

DESPACHO Nº 163/2021/RH

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS da Prefeitura Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 002/2017 de 04 de abril de 2017e com base na documentação constante dos autos, resolve:

I – DEFERIR, com fundamento dos artigos 64º; 65º; 66º; 67º e 68º da Lei Municipal nº 035/1997 de 10 de junho de 1997, o pedido de Licença Para Tratamento de Saúde por 30 (trinta) dias, a contar do dia 18 de outubro de 2021 a 15 de novembro de 2021, conforme solicitação medica:

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, Miranorte-TO, aos 03 dias do mês de novembro do ano de 2021.

LEONAI LAZARO DA LUZ
Diretor de Recursos Humanos

PROTOCOLO Nº 3764/2021
INTERESSADO(A): EDILENE MEDEIROS BELFORT
CARGO: Professor
MATRICULA FUNCIONAL: 92
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

DESPACHO Nº 164/2021/RH

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS da Prefeitura Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 002/2017 de 04 de abril de 2017e com base na documentação constante dos autos, resolve:

I – DEFERIR, com fundamento dos artigos 64º; 65º; 66º; 67º e 68º da Lei Municipal nº 035/1997 de 10 de junho de 1997, o pedido de Licença Para Tratamento de Saúde por 30 (trinta) dias, a contar do dia 13 de outubro de 2021 a 11 de novembro de 2021, conforme solicitação medica:

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, Miranorte-TO, aos 03 dias do mês de novembro do ano de 2021.

LEONAI LAZARO DA LUZ
Diretor de Recursos Humanos

PROTOCOLO Nº 3936/2021
INTERESSADO(A): MARIA LUIZA MARINHO
CARGO: Gari
MATRICULA FUNCIONAL: 294
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

DESPACHO Nº 165/2021/RH

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS da Prefeitura Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 002/2017 de 04 de abril de 2017e com base na documentação constante dos autos, resolve:

I – DEFERIR, com fundamento dos artigos 64º; 65º; 66º; 67º e 68º da Lei Municipal nº 035/1997 de 10 de junho de 1997, o pedido de Prorrogação de Licença Para Tratamento de Saúde por mais 10 (dez) dias, a contar do dia 01 de novembro de 2021 a 10 de novembro de 2021, conforme solicitação medica:

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, Miranorte-TO, aos 09 dias do mês de novembro do ano de 2021.

LEONAI LAZARO DA LUZ
Diretor de Recursos Humanos

PROTOCOLO Nº 3933/2021
INTERESSADO(A): VALMERICE ABREU SANTIAGO COSTA
CARGO: Professor
MATRICULA FUNCIONAL: 415
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

DESPACHO Nº 166/2021/RH

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS da Prefeitura Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 002/2017 de 04 de abril de 2017e com base na documentação constante dos autos, resolve:

I – DEFERIR, com fundamento dos artigos 64º; 65º; 66º; 67º e 68º da Lei Municipal nº 035/1997 de 10 de junho de 1997, o pedido de Prorrogação de Licença Para Tratamento de Saúde por mais 10 (dez) dias, a contar do dia 08 de novembro de 2021 a 17 de novembro de 2021, conforme solicitação medica:

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, Miranorte-TO, aos 09 dias do mês de novembro do ano de 2021.

LEONAI LAZARO DA LUZ
Diretor de Recursos Humanos

PROTOCOLO Nº 3929/2021
INTERESSADO(A): ALBETIZA NUNES PINA
CARGO: Auxiliar de Farmácia
ASSUNTO: SALARIO FAMILIA

DESPACHO Nº 167/2021/RH

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS da Prefeitura Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 002/2017 de 04 de abril de 2017e com base na documentação constante dos autos, resolve:

I – CONCEDER a interessada, com base no artigo 89º da Lei nº035/1997 de 10 de junho de 1997, o benefício de salário família, a partir da competência: novembro/2021, em beneficio de seu filho: Laura Vitoria Montelo Nunes.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, Miranorte-TO, ao 09 dia do mês de novembro de 2021.

LEONAI LAZARO DA LUZ
Diretor de Recursos Humanos

